

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Edital de Licitação Concorrência nº. 005/2024 Processo Administrativo n°06585/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU, por intermédio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação do Edital, em epígrafe.

Decide retificar o edital para incluir no item 7.2.6 e seus sub tópicos a obrigatoriedade de que as empresas licitantes apresentem atestados de capacidade técnica, mesmo que não registrados no CREA, contendo todas as informações referente ao objeto da licitação e da entidade emissora (telefone, endereço, e-mail, gestor responsável, número do contrato), acompanhados dos contratos aos quais se referem os atestados.

O Edital retificado encontra – se disponível no site oficial do município, endereço eletrônico www.campinacu.go.gov.br na aba Licitação – CONCORRENCIA PUBLICA N°005/2024

Como no caso não houve qualquer modificação que afete as condições para a elaboração das propostas, a data designada para a sessão será mantida inalterada.

Campinaçu-GO, 18 de abril de 2024.

ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA Agente de Contratação